



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0292/2000, DE 16 DE MAIO DE 2.000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SR. MANOEL ALVES FEITOSA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **MANOEL ALVES FEITOSA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de Maio de 2000.

JOSE ELIAS GAVA
PRESIDENTE

GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO ISMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fis. n.º	305
Do Livro próprio n.º	001
Em	16 / 05 / 2000
Por	Luiz Antonio Feitoso